



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei n.º ____/2023

Deputada Luciana Genro

Institui o Dia da Mulher Advogada e altera a Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Rio Grande do Sul, o Dia Estadual da Mulher Advogada, a ser comemorado anualmente no dia 15 de dezembro.

Art. 2º Na Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, a seguinte data comemorativa:

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES

.....

MÊS DE DEZEMBRO			
DATA ou PERÍODO	EVENTO ou DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
...
15	Dia Estadual da Mulher Advogada		
...

.....”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2023.

Deputada Luciana Genro.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir oficialmente o dia 15 de dezembro como Dia Estadual da Mulher Advogada. A advocacia é majoritariamente uma profissão feminina, esse foi o resultado do “Censo OAB¹”, pesquisa encomendada pela Ordem junto à Fundação Getúlio Vargas (FGV) e divulgada em novembro de 2023.

No ano de 2016, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), durante a II Conferência Nacional da Mulher Advogada, instituiu o Dia da Mulher Advogada no Plano Nacional de Valorização da Mulher Advogada. A data se deu em homenagem a Myrthes Gomes de Campos, primeira mulher brasileira a obter o registro de advogada no país, em 1906.

Porém, em novembro de 2022², o Conselho Federal da OAB reconheceu Esperança Garcia como a “Primeira Advogada do Brasil”. Mulher negra e escravizada, Esperança redigiu, em 06 de setembro de 1770, uma carta ao governador da Capitania de São José do Piauí denunciando violência contra crianças e companheiras, no que é considerado o primeiro habeas corpus do Brasil.

No Rio Grande do Sul, podemos citar Natércia da Cunha Silveira³ como a primeira advogada do estado. Natércia foi uma defensora do feminismo, direito de votos e educação, representando o Rio Grande do Sul no Segundo Congresso Internacional Feminista, promovido pela Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, sob a orientação de Bertha Lutz. Ela e

¹ Acesso em 15/12/2023

https://www.oab.org.br/noticia/61715/oab-divulga-dados-ineditos-sobre-o-perfil-da-advocacia-brasileira?argumento_Pesquisa=pesquisa

² Acesso em 15/12/23

<https://www.oab.org.br/noticia/61006/oab-nacional-inaugura-busto-de-esperanca-garcia-primeira-advogada-do-brasil>

³ Acesso em 15/12/23

<https://brasilianafotografica.bn.gov.br/?p=20151>

Bertha Lutz foram as únicas mulheres nomeadas para integrar a comissão para elaborar o anteprojeto da Constituição de 1933.

A data de 15 de dezembro é consolidada e comemorada anualmente pela Ordem do Advogados do Brasil. Em 2023, a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou o Projeto de Lei 176/2023, da Deputada Jaqueline Silva (MDB), instituindo a data no calendário oficial do Distrito Federal.

Para fins de reconhecer e homenagear estas pioneiras e todas as mulheres que exercem o ofício do direito, contamos com a colaboração desta Casa Legislativa para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2023.

Deputada Luciana Genro.